

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. DOMICÍLIO E FORMA LEGAL

A **MAP PARTICIPAÇÕES S.A.** é uma sociedade anônima de capital fechado, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 433.000.58387, em data de 11 de junho de 2015 e inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o número 22.627.792/0001-61, tendo como seu endereço e domicílio fiscal na Avenida Beira Rio, nº 175, Bairro Belém Novo, Cep 91.780-300, Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, Brasil. A sociedade iniciou suas atividades em 11 de junho de 2015.

1.2. DESCRIÇÃO DA NATUREZA DE SUAS OPERAÇÕES E ATIVIDADES

A sociedade tem por objetivo a atividade de participação societária, a compra e venda e a locação de imóveis próprios.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/1976 e demais disposições complementares e incorporam também as alterações introduzidas pela Lei 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e a Medida Provisória 449, de 03 de dezembro de 2008, convertida na Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, consoante às práticas contábeis descritas na nota explicativa número quatro.

3. RESULTADO NÃO OPERACIONAL

A Lei 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e a Medida Provisória 449, de 03 de dezembro de 2008, convertida na Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, determinou a extinção do resultado não operacional, que compreendia as receitas e as despesas não operacionais, o saldo dessas contas foi reclassificado para o grupo das operações descontinuadas.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1. ATIVOS CIRCULANTES E REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO

Estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo quando for o caso, os rendimentos e as variações monetárias até a data do encerramento do exercício, deduzidos das provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado.

4.2. PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Apresentados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo quando aplicável, os encargos e variações monetárias incorridos até a data de encerramento do exercício, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

4.3. CRITÉRIO DE APROPRIAÇÃO DAS DESPESAS E RECEITAS

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

4.4. DISPONIBILIDADES

O saldo da conta disponibilidades inclui os saldos de valores em caixa e em conta de movimento bancário e aplicações financeiras acrescida dos rendimentos proporcionais auferidos até a data de encerramento do balanço.

4.5. ESTOQUES

Os estoques dos materiais de consumo estão avaliados ao custo das aquisições mais recentes, excluídos os tributos e não excedem aos respectivos custos de reposição ou valor justo.

4.6. ATUALIZAÇÃO DOS ATIVOS

Os ativos circulantes e os créditos a receber constantes do não circulante, estão demonstrados aos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias, auferidas até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

4.7. NÃO CIRCULANTE

4.7.1. INVESTIMENTOS

Os investimentos estão avaliados ao custo de aquisição e deduzidos, quando aplicável, da provisão para ajuste ao valor de realização. Os investimentos relevantes em sociedades controladas e ou coligadas estão avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

4.7.2. IMOBILIZADO

Estão registrados ao custo de aquisição ou construção incluindo os bens adquiridos através de arrendamento mercantil.

4.7.3. DEPRECIações

Calculadas linearmente sobre o custo de aquisição e absorvidas no resultado do exercício, às taxas normais e adequada ao prazo de vida útil-econômica .

4.7.4. AMORTIZAções

Calculadas linearmente sobre o custo de aquisição, absorvidas no resultado, às taxas normais e adequadas ao prazo de vida útil-econômica.

4.7.5. AVALIAÇÃO DO VALOR RECUPERÁVEL DOS ATIVOS

Os bens do imobilizado, intangível e, quando aplicável, outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil possa não ser recuperável. Quando houver perda, decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do exercício.

4.7.6. ARRENDAMENTO MERCANTIL

Os arrendamentos nos quais a sociedade detêm, substancialmente, todos os riscos e as recompensas da propriedade são classificados como arrendamentos financeiros. Estes são capitalizados no balanço patrimonial no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo do bem arrendado e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento.

Cada parcela paga do arrendamento é alocada, parte ao passivo e parte aos encargos financeiros, para que, dessa forma, seja obtida uma taxa de juros efetiva constante sobre o saldo da dívida em aberto. As obrigações correspondentes, líquidas dos encargos financeiros, são classificadas no passivo circulante e no não circulante de acordo com o prazo do contrato. O bem do imobilizado adquirido por meio de arrendamentos financeiros é depreciado durante a vida útil-econômica do bem ou de acordo com o prazo do contrato de arrendamento, quando este for menor.

4.7.7. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O ajuste a valor presente tem como objetivo o ajuste para demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa futuro, que pode estar representado por ingressos ou saídas de recursos. O ajuste a valor presente expurga as taxa de juros implícitos que estão embutidas em seu valor original numa transação de compra e venda a prazo. Contabilmente, este expurgo gerará, no resultado do exercício, uma receita ou despesa financeira pelo regime de competência.

Nas operações de curto prazo, período de trinta a noventa dias, normalmente, os juros não são relevantes e não precisam ser expurgados do seu valor original. Os elementos do ativo e do passivo decorrentes de operações a longo prazo devem ser ajustados a valor presente, no mínimo, no final de cada exercício social.

4.8. APLICAções DE LIQUIDEZ IMEDIATA

Estão registradas ao custo, acrescidas dos rendimentos proporcionais auferidos, até a data do encerramento do período.

5. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A provisão para o imposto de renda foi constituída à razão de 15% sobre o lucro presumido , mais adicional de 10% sobre a parcela do lucro real excedente a R\$ 20.000,00 mensais. E a contribuição social foi constituída a razão de 9% sobre o lucro .

6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

6.1. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 4.950.000,00 representado por 4.950.000 ações ordinárias nominativas, ao valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

6.2. RESERVAS DE LUCROS

O saldo das reservas de lucros, lucros retidos, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Atingindo esse limite, a assembleia deliberará sobre aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de lucros. No final do período foi transferido para a conta lucros retidos e ou mantido na conta de prejuízos acumulados, o valor de R\$ 127.566,72, referente ao resultado líquido apurado em 31 de dezembro de 2018.